



Extrato de Ata da 323ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 24/11/2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h, foi aberta a 323ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada de forma híbrida realizada de forma híbrida, presencialmente no Escritório da CMB – Flamengo, realizada de forma híbrida, presencialmente no Escritório da CMB – Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, e por videoconferência, tendo como participantes o Presidente Bruno Cesar Grossi de Souza, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Marcus Vinicius Magalhães Borges, Luis Carlos da Conceição Freitas, e Daniele Russo Barbosa Feijó. Registra-se ausência do Conselheiro João Henrique Chauffaille Grognet, por motivo de férias. **1. ABERTURA. 1.1. Finalização da Ata da Reunião anterior** - Registro quanto as contribuições e aprovação da Ata da 322ª Reunião Ordinária, de 27/10/2023; **1.2. Prévia CONSAD** - Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões: (I) Ausência do Conselheiro Sr. João Henrique Chauffaille Grognet – viagem por motivo de férias; e (II) Proposta de calendário para as reuniões do exercício de 2024. **2. AGENDA COAUD. 2.1. COAUD** - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD: **2.1.1.** Reporte do Comitê referente às atividades desenvolvidas no mês de novembro/2023 e previstas para dezembro/2023; **2.1.2.** Parecer Jurídico acerca das adequações e efeitos da Resolução CGPAR nº 48/2023, que revoga a Resolução CGPAR nº 44/2022, emitido por solicitação do COAUD; e **2.1.3.** Recomendações da Auditoria Interna - Reporte mensal quanto ao monitoramento das recomendações de auditoria pendentes no âmbito de cada Diretoria e unidades vinculadas - Processo SEI nº 18750.110574/2022-91. O Conselheiro Luís Carlos Freitas, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e membro do Conselho de Administração, apresentou os temas abordados pelo Comitê em novembro, destacando os pontos relevantes, apresentando em seguida os temas que serão tratados em dezembro. **3. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO. 3.1. PAINT 2024 (AUDIT/COAUD). VOTO.CA/CMB/055/2023** - Deliberação acerca do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024, em consonância ao art. 56, XVIII do ESCMB e art. 1º, I da Resolução CGPAR nº 30, de 04/08/2022, que versa também sobre deliberação do tema sem a presença do presidente da Empresa. O Sr. Victor de Souza Leão, Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, ficou à disposição do Conselho para apresentação do tema. O Conselheiro Luís Freitas, Presidente do COAUD, representou o Comitê, considerando que deverá ter a presença de membro do Comitê de Auditoria na deliberação sobre o tema. Por fim, considerando não haver demais comentários a serem registrados, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/110/2023. 3.2. Demonstrações Financeiras - 3º trimestre/2023 (DECOF/DIGOF e COAUD). VOTO.CA/CMB/056/2023** - Apresentação das Demonstrações Financeiras do 3º trimestre/2023, relativa ao acompanhamento da revisão das informações contábeis do período, conforme dispõe o art. 56, XIII do ESCMB (Processo SEI nº 18750. 112267/2023-26 – 27ª RD). Documentação: 3.2.1. Nota Técnica SEI Nº 381/2023/CMB; 3.2.2. Peças Contábeis e Notas Explicativas; 3.2.3. Relatório da Auditoria Independente - RAI; e 3.2.4. Relatório COAUD. Conhecimento: 3.2.5. Relatório Empresarial – 3º Trimestre 2023 (DEPLA/DIGOF). Relatório contendo os dados consolidados dos relatórios de Acompanhamento do Orçamento Empresarial, Radar CMB e Acompanhamento do Orçamento de Investimentos, referente ao 3º trimestre de 2023 (Processo 18750.103277/2023-71 – 27ª RD); 3.2.6. Ações Judiciais relevantes movimentadas no período – 3º Trimestre/2023 (ativos e passivos contingentes) e planilha geral (SEACT/SEDTR/DEJUR). Registra-se a presença do Presidente do Comitê de Auditoria – COAUD, Sr. Luís Freitas, também membro do CONSAD, conforme prevê o art. 110 do ESCMB. O Sr. Marcos Paulo Martins dos Santos, Superintendente do Departamento Contábil e Financeiro - DECOF, e o Ramon Agostinho Pontes, Gerente da Seção de Contabilidade – SECOF, o Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, e o Sr. Thiago Oliveira Veiga, Gerente da Seção de Planejamento Orçamentário - SEPLO, foram convidados para os esclarecimentos necessários. Por fim, após os esclarecimentos necessários e não havendo demais comentários a serem registrados, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/111/2023. 3.3. Programa PLR 2023 (DEPLA/DIGOF). VOTO.CA/CMB/057/2023** - Deliberação sobre pedido de reconsideração da proposta do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados da CMB - PLR 2023 aprovada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST (Processo: 18750.109774/2022-00 – 27ª RD). O Superintendente do DEPLA, Sr. Rodrigo Couto participou para os esclarecimentos necessários sobre a matéria. Registra-se discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados por tratar-se de assunto conflitante. Sendo assim, após os esclarecimentos necessários e não havendo demais apontamentos a serem registrados pelos Conselheiros, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/112/2023**, considerando os seguintes pontos: a reconsideração da meta do indicador "Perdas no Processo Produtivo de Passaportes DPF - Fabricação de Cadernetas" para 1,70%; a reconsideração da meta do indicador "Perdas no Processo Produtivo de Passaportes DPF - Personalização" para 2,92%; a exclusão do indicador "Aumento da Receita com Produto Não Excluídos", passando os pesos

dos indicadores "Produtividade per Capita" para 16% e do indicador "Impacto das Despesas Administrativas" para 14%; e a adequação dos pesos dos demais indicadores conforme proposta inicial CMB, diante do possível erro material na análise final do Programa pela SEST. **4. AGENDA LEGAL - ACOMPANHAMENTO.**

4.1. Acompanhamento RVA e PLR – 2023 (DEPLA/DIGOF): **4.1.1.** Acompanhamento dos Indicadores do Programa de Remuneração Variável - RVA 2023, relativo ao 3T2023 - Processo SEI nº 18750.109498/2023-52; e **4.1.2.** Acompanhamento dos Indicadores do Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PLR 2023 dos Empregados da CMB, relativo ao 3T2023 - Processo SEI nº 18750.109493/2023-20. O Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do DEPLA, ficou à disposição do Colegiado para apresentação e esclarecimentos necessários. **4.2. Relatório Semestral da Cifrao (DEGOV/DIGOF) –** Acompanhamento acerca do Relatório Semestral de Previdência Complementar – Cifrao, referente ao 1º Semestre de 2023, em cumprimento à Resolução CGPAR nº 38, de 04 de agosto de 2022 - Processo SEI nº 18750.112173/2023-57 (26ª RD). Registra-se manifestação do COAUD na 130ª RO, realizada no dia 14/11/2023, em observância à Portaria SEST/SEDDM/ME Nº 11.222, de 29 de dezembro de 2022, que regulamenta a Resolução CGPAR/ME nº 38, de 4 de agosto de 2022. A Sra. Juliana Cassino Esteves, Superintendente Substituta do Departamento de Governança Corporativa – DEGOV, ficou à disposição do Colegiado. Considerando o material remetido previamente e não havendo demais apontamentos dos Conselheiros sobre a matéria, com o de acordo de todos, o Presidente do Conselho registrou o acompanhamento do tema. **5. AGENDA ESTRATÉGICA.** **5.1. Reporte da Presidência da CMB (PRESI):** Informações ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes da Empresa (novembro/2023). **6. CONHECIMENTO.** **6.1. Correspondências recebidas:** (I) Ofício Circular 1189/2023/MGI – publicação, de 11/10/2023, no Diário Oficial da União, da Resolução CGPAR nº 48, de 06/09/2023 (Registra-se ciência da Resolução CGPAR nº 48/2023 na 322ª RO CONSAD); (II) Ofício SEI nº 82268/2023/MGI, de 29/10/2023, e anexos, inerente ao Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PLR/2023. A demanda está sendo tratada internamente pelo DEPLA (Processo nº 18750.107375/2023-87); e (III) Ofício SEI nº 1260/2023/MGI, de 31/10/2023, que fala da alteração da Resolução CGPAR/ME nº 42, de 4 de agosto de 2022 (Processo SEI nº 10113.101058/2023-51). **6.2. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD:** Para conhecimento, em atendimento ao art. 108, caput e § 1º do ESCMB: (I) Ata da 128ª RO, de 19/10/2023; (II) Ata da 1ª RE, de 23/10/2023; (III) Ata da 129ª RO, de 19/10/2023; e (IV) Ata da 2ª RE, de 06/11/2023. **6.3. Atas de Reunião do Conselho Fiscal - CONFIS:** Para conhecimento, conforme boa prática aplicada e disposta no Manual do CONSAD - SEST: (I) Ata da 601ª RO, de 22/09/2023; e (II) Ata da 602ª RO, de 22/10/2023. **6.4. Atas de Reunião de Diretoria – RD:** Para conhecimento, em atendimento ao ESCMB, art. 56, III e Lei 6.404/76, art. 142, III: (I) Ata da 24ª RD, de 04/10/2023; (II) Ata da 25ª RD, de 18/10/2023; (III) Ata da 10ª RDE, de 20/10/2023; e (IV) Ata da 11ª RDE, de 30/10/2023. **6.5. Atas de Reunião do Conselho Fiscal - CONFIS:** Para conhecimento, conforme boa prática aplicada e disposta no Manual do CONSAD - SEST: (I) Ata da 3ª RCCGOV, de 15/09/2023. **6.6. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 11h40. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.



Bruno César Grossi De Souza

Bruno César Grossi de Souza
Presidente

EXTRATO Ata 323a RO CONSAD (24.11.2023).docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 62414-855E6-7643A



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 22/12/2023

Assinaturas



Bruno César Grossi de Souza
Assinou Eletronicamente



Bruno César Grossi De Souza
13053



BS

13053

Assinou em: 24 de dezembro de 2023, 08:09:27 | E-mail: bru*****@uo***** | Endereço de IP: 241.40.25.145 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 119.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-5137